

# DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA

## Edital para Processo Seletivo – CEEJA/2023

A Dirigente Regional de Ensino torna público a **abertura de inscrições** para o processo seletivo de docentes interessados em **atuar no ano de 2023** no Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos- CEEJA de Poá, nos termos da Resolução SE 64, de 19-12-2016, Resolução SE nº 75 de 07/12/2018, alterada pela Resolução SEDUC 119, de 11/11/2021 - Resolução SE-72, de 13-10-2020, Portaria CGRH 18, de 9-11-2021 e Portaria CGRH- 13, de 10/09/2021 na seguinte conformidade:

### 1. Perfil:

- 1.1 Comprometimento com a aprendizagem do aluno, demonstrado mediante: clima de acolhimento, equidade, confiança, solidariedade e respeito que caracterizam seu relacionamento com os estudantes;
- 1.2. Alta expectativa quanto ao desenvolvimento cognitivo e à aprendizagem de todos os alunos;
- 1.3 Preocupação em avaliar e monitorar o processo de compreensão e apropriação dos conteúdos pelos estudantes;
- 1.4 Diversidade de estratégias utilizadas para promover o desenvolvimento dos estudantes;

### 2. Responsabilidades profissionais, explicitadas pela:

- 2.1 Reflexão sistemática que faz de sua prática docente;
- 2.2 Forma como constrói suas relações com seus pares docentes e com seus gestores;
- 2.3 Participação em cursos de atualização e aperfeiçoamento profissional;
3. Atributos pessoais sinalizados pelos índices de pontualidade, assiduidade e dedicação;
- 3.1 Envolvimento e participação nas atividades escolares.

### 4. Período de Inscrição:

4.1 Dias: Do dia 19/11/22 a 12/12/2022 até às 00:00

4.2. local : via Formulário Online, disponibilizado no link: <https://forms.gle/WtATsbB53YsKCGV18>

### 4.4 Da Inscrição:

Poderão ser inscritos no processo seletivo específico desse projeto da Pasta, os licenciados nas seguintes áreas do conhecimento: Ensino Fundamental II e Médio: Matemática; Ciências da Natureza ciências; e Ciências Humanas e Linguagens e Códigos

Observada a seguinte ordem de prioridade:

- 4.1 Docentes estáveis, nos termos da Constituição Federal/88;
- 4.2 Docentes estáveis, nos termos da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT;
- 4.3 Docentes ocupantes de função-atividade, abrangidos pela Lei Complementar 1.010/2007;
- 4.4 Docentes com contratos celebrados a partir de 2020 e candidatos à contratação.

### 5. Dos documentos necessários para a inscrição:

- 5.1 Cópias do RG e do CPF acompanhadas dos respectivos originais para conferência;
- 5.2 Cópias do Diploma de Licenciatura Plena e do respectivo Histórico Escolar, acompanhadas dos originais para conferência;
- 5.3 Comprovante de assiduidade: constando a quantidade de dias trabalhados até 30-06-2021, o número e a natureza das faltas e os afastamentos (ANEXO I).

### 5.4 Comprovante de inscrição para atribuição de classes e aulas/2023 na modalidade Projetos da Pasta.

5.5 Títulos (se houver):

- a). Diploma de pós-graduação;

- b). Mestrado ou Doutorado;
- c). Certificados de aprovação em concursos de provas e títulos da SEE/SP para a docência na (s)disciplina(s) em que se inscreveu;

## **6. Dos critérios de classificação:**

6.1 Assiduidade no Magistério Oficial da Secretaria de Estado da Educação (data base 30-06-2022).

### **7– Da classificação:**

7.1 Os candidatos inscritos serão classificados por faixas, ordem decrescente de pontos:

7.2 Faixa II – Ocupantes de Função Atividade (categoria P e F);

7.3 Faixa III – Docentes com contratos celebrados a partir de 2021 e candidatos à contratação.

8 Os candidatos serão avaliados e classificados por faixas, considerando a análise e pontuação dos títulos apresentados e entrevista individual realizada pela Direção e Supervisão do CEEJA.

## **9. Dos critérios para desempate:**

9.1 Em casos de empate de pontuação na classificação dos credenciados, o desempate será efetuado na seguinte ordem de prioridade:

9.2 Melhor assiduidade (de 30-06-2021 a 30/06/2022);

9.3 Experiência em CEEJA (ANEXO II);

9.4 Disponibilidade de horário para atuar de acordo com a necessidade do CEEJA;

9.5 Tempo no Magistério Oficial da Secretaria de Estado da Educação;

9.6 Maior idade;

9.7 Maior número de filhos.

## **10 Das entrevistas dos docentes inscritos:**

10.1 A entrevista dar-se-á seguindo os critérios da Resolução SE nº 75 de 07/12/2018, alterada pela Resolução SEDUC nº 119, de 11-11-2021, artigo 14º, em seu parágrafo 1º, itens 1, 2 e 3.

10.2 A Diretoria de Ensino por meio da Equipe de Supervisão ou a Unidade Escolar entrará em contato com os candidatos selecionados via e-mail, para entrevista, conforme a necessidade de vagas.

## **11 Da divulgação e dos recursos:**

11.1 Classificação dia 14/12/2022

11.2 Recurso: 15/12/2022 até 16/12/2022 para o email: [escolaceejaadm@gmail.com](mailto:escolaceejaadm@gmail.com)

11.3 Resposta para o recurso: 20/12/2022

11.4 Classificação final: 22/12/2022

A divulgação da classificação estará disponível no site da Diretoria de Ensino da Região de Itaquaquetuba no endereço <http://deitaquaquetuba.educacao.sp.gov.br>, após o término das entrevistas;

## **12 Da Atribuição:**

12.1 A atribuição de aulas será realizada conforme cronograma a ser divulgado pela Diretoria de Ensino, em data oportuna.

## **13 Das disposições finais:**

13.1 Somente poderão concorrer ao processo de atribuição de aulas no Projeto da Pasta “CEEJA” os docentes inscritos na Diretoria de Ensino da Região de Itaquaquetuba, para o ano de 2023.

13.2. Os docentes inscritos deverão ter, disponibilidade de cumprimento da carga horária total de 40 horas semanais, na conformidade do contido no artigo 15, da resolução SE 75, de 7-12-2018, observado o horário dos turnos de trabalho diário para atendimento dos alunos do CEEJA;

13.2 É de inteira responsabilidade do docente inscrito acompanhar as publicações de todas as etapas do processo de seleção e atribuição referentes às aulas do Projeto CEEJA.

13.3 O docente contratado/admitido para atuar no CEEJA terá seu vínculo com o Projeto rompido a qualquer tempo, em caso de descumprimento ou não atendimento de um ou mais itens deste edital.

13.4 O desligamento do Projeto ocorrerá nas seguintes situações:

13.4.1 Por solicitação da Equipe Gestora do Projeto CEEJA: que deverá ser devidamente fundamentada e acompanhada de documentação que justifique o pedido;

13.4.2 Por mudança de faixa referente ao inciso IV do Art. 3º da Resolução SEDUC nº 119, de 11/11/2021

13.4.3 Por solicitação do docente: que deverá contar com a anuência do Diretor de Escola;

13.4.4 Poderão ser reconduzidos para o exercício da docência, no ano subsequente, os docentes cuja avaliação de desempenho, realizada conjuntamente pela equipe gestora do CEEJA e pela Diretoria de Ensino, tenha apontado resultados satisfatórios, que confirmem os critérios utilizados para o credenciamento.

13.5.5 O ato de inscrição implicará na aceitação, por parte do docente, de todas as disposições do presente edital;

13.5.6 Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Atribuição de Classe e Aulas.

13.5.7 Não poderá haver juntada de documentos, após o período de inscrição.

### **ANEXO I: (papel timbrado da escola)**

Declaração de assiduidade para inscrição no Processo Específico de Credenciamento, seleção e atribuição de aulas aos docentes interessados em atuar no CEEJA.

O Diretor de Escola da EE, .....no município de .....

- Diretoria de Ensino Região ....., declara para fins de inscrição no Processo de Credenciamento junto ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos que .....RG ..... titular de cargo da disciplina ..... ou ocupante de função atividade portador de Licenciatura Plena em .....ou docente com contrato celebrado a partir do ano de 20 ..

a) conta com ..... Dias trabalhados no Magistério Oficial da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, contados até a data base 30-06-2021.

b) apresentou as seguintes ausências e afastamentos comprovados **nos últimos 2 anos** (data base 30-06-2021):

..... dias trabalhados (considerados até 30-06-2021 últimos 2 anos)

..... faltas abonadas

.....faltas justificadas

.....faltas injustificadas

.....faltas médicas

.....dias de Licença para tratamento de Saúde ou de pessoa da família

..... Total de afastamentos \_\_\_\_\_data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola

### **ANEXO II: (papel timbrado da Escola)**

Declaração de experiência junto ao CEEJA para inscrição no processo de credenciamento, escolha e atribuição de aulas aos docentes interessados em atuar nos CEEJA da Diretoria de Ensino da Região de Itaquaquetuba.

O Diretor de Escola do CEEJA ....., Diretoria de Ensino Região ....., declara para fins de inscrição para o Processo de Credenciamento para atuação junto ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos, CEEJA-Poá que:

..... RG..... .....titular de cargo da disciplina.....Ou ocupante de função atividade, portador de Licenciatura Plena em .....

.....conta com \_\_\_\_\_(.....) dias trabalhados junto ao CEEJA.